



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima senhora presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **Solicitar que a operação tapa buraco atenda a necessidade dos moradores de Itamuri. A operação deve ocorrer na via principal do distrito e nas demais que necessitarem.** A ação se faz necessária, uma vez que, a via encontra-se com buracos dificultando o tráfego.

Com base na lei complementar Nº 5.915/2019

**Art. 5º** – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 10 de Abril de 2026

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**  
**VEREADORA – PT**